
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE - INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2023. Processo Licitatório Nº: 011/2023. CPL. Outros Serviços. *Contratação de Serviços técnicos especializados de consultoria para estudo, levantamento e propositura de demandas judiciais e/ou administrativas para o correto repasse ao Fundo de Participação dos Municípios de todas as parcelas recebidas pela União Federal com o Imposto de Renda e o Imposto sobre Produtos Industrializados.* Empresa: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS - CNPJ/MF sob o nº 35.542.612/0001-90. Honorários advocatícios na proporção de R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado aos Cofres Municipais. Com o honorários contratuais no montante estimado de R\$ 1.981.984,49 (Um milhão, novecentos e oitenta e um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Palmares/PE, 30 de junho de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JÚNIOR

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:04780E1C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/07/2023. Edição 3374
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>